

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº : 0845557-95.2025.8.19.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO GREAT, pessoa devidamente nomeada por este d. juízo, vem à ilustre presença de V. Exa., nos autos da recuperação judicial em epígrafe, em cumprimento ao art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, apresentar:

1º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

Antes de apresentar este RMA (Relatório Mensal de Atividades), Administração Judicial informa que todo o estudo e a análise contidos neste relatório foram feitos com base nas informações fornecidas exclusivamente pelo responsável financeiro das Recuperandas.

Uma das funções da Administração Judicial é trazer ao juízo, aos credores e outros interessados, uma leitura transparente sobre a real situação econômico-financeira das Recuperandas, com base nas informações contábeis, financeiras e econômicas disponibilizadas sua administração.

Por isso, informa a Administração Judicial que não tem responsabilidade sobre a formação dos números contábeis das Recuperandas, mas se coloca à disposição para todo e qualquer esclarecimento necessário junto às empresas.

SUMÁRIO

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
1. Quadro Progressivo de Andamentos Processuais	4
II. CANAIS DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
III. MOTIVOS DA CRISE	5
IV. SÍNTESE PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
V. DO CONTATO COM OS REPRESENTANTES DAS RECUPERANDAS E DAS DILIGÊNCIAS.....	8
V/VI. DA CONSTATAÇÃO DAS ATIVIDADES NA SEDE DA EMPRESA E NA BAHIA E COMUNICAÇÃO AOS CREDORES.....	13
VII. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO MENSAL.....	15
VIII. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL	26
1.- Balanço Patrimonial.....	27
2. Indicadores de Liquidez Corrente.....	29
3. Indicadores de Liquidez Seca	30
4. Indicadores de Liquidez Imediata	31
5. Indicadores de Liquidez Geral.....	32
6. Indicadores de Endividamento Geral.....	33
7. Demonstração do Resultado do Exercício.....	34
8. Receita Líquida.....	35
9. Resultado Operacional (EBIT).....	36
10. Margem Líquida.....	37
11. Ebitda.....	37
12. Receita x Superavit/Deficit Líquido.....	38
IX. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	40
X. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS.....	40
XI. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS.....	40
XII. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS.....	41
XIII. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA.....	41
XIV. CONCLUSÃO	41

I - Dados Relevantes da Recuperação Judicial – Quadro Progressivo

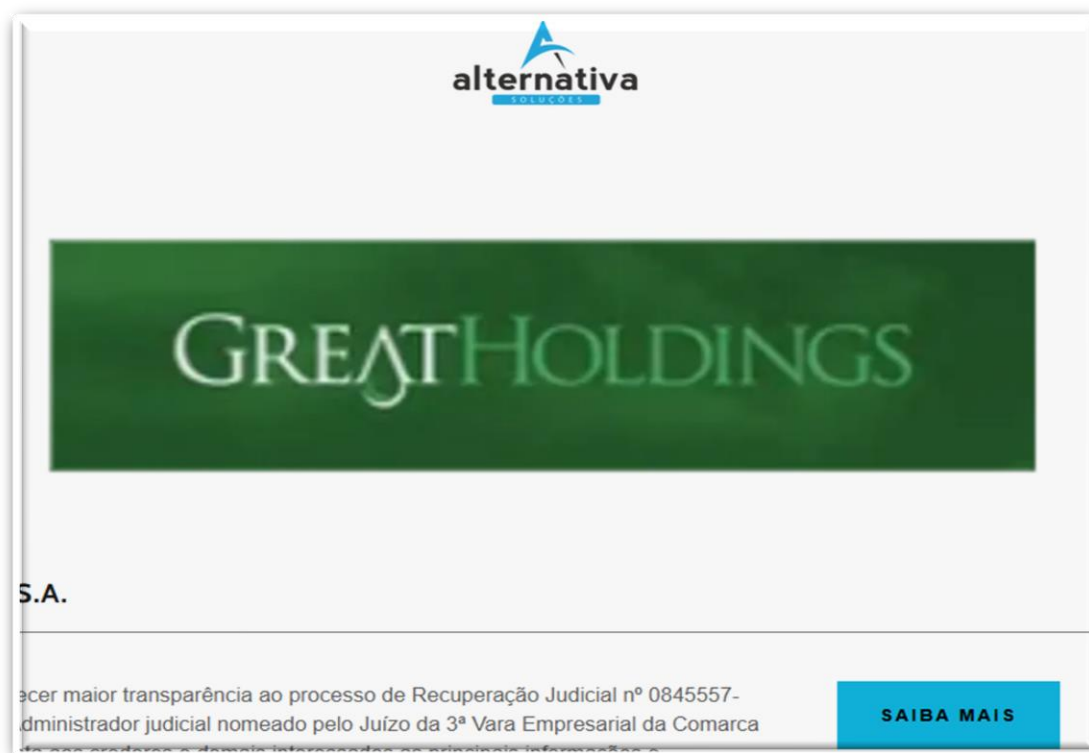
1 - A Administração Judicial demonstra no quadro abaixo um resumo contendo as datas e prazos relacionados à recuperação judicial em curso, os quais serão atualizados no canal de comunicação (great@alternativaspf.com.br), conforme o progresso do processo.

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Id	Lei 11.101/05
	15/04/2015	Distribuição do pedido de RJ	219748394	-
	17/06/2025	Deferimento do Processamento RJ	201182380	Art. 52
	15/07/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	209068224	Art. 33
	23/06/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	201661143	-
	14/08/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	221333605	Art. 52, § 1º
29/08/2025	29/08/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
25/08/2025	22/08/2025	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
	15/10/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

II - Canais de Atendimento da Administração Judicial

A Administração Judicial criou link (<https://alternativaspf.com.br/great-1>) para consulta da lista de credores no site eletrônico desta Administração Judicial, bem como criou o e-mail (great@alternativaspf.com.br) para recebimento das habilitações tempestivas e divergências.

Além do canal oficial permitir o recebimento de correspondências eletrônicas, divergências/habilitações administrativas, esclarecimentos de dúvidas e outras demandas, foi disponibilizado no site uma área exclusiva para reunir as principais informações e documentos relacionados ao presente feito, incluindo a petição inicial, decisão de deferimento do processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, instruções gerais para a fase administrativa etc.



À medida em que o processo de recuperação judicial avança, o site é atualizado com as informações processuais para que os credores e demais interessados possam acompanhar todos os andamentos, garantindo, assim, a devida publicidade e transparência, conforme estabelece o art. 36 e 191 da LRE.

III - Motivos da Crise

As Recuperandas sustentam, por diversas razões, que sofriam risco de terem as suas atividades paralisadas em razão do surgimento de variáveis que fugiram do controle, revelando um descasamento no fluxo de caixa incontornável se não fosse obtido o auxílio de um processo formal de Recuperação Judicial, na forma da LRF.

Acrescentaram que já possuíram mais de 600 funcionários e, atualmente, empregam diretamente aproximadamente 130 profissionais, oferecendo a eles diversos benefícios, além de gerarem empregos indiretos, contribuindo para a economia nacional.

Nesse cenário, as Recuperandas afirmaram que o Grupo ampliou sua frota, passando a operar 7 (sete) sondas *onshore*, sendo 6 (seis) alugadas e 1 (uma) de propriedade do Grupo Great, com atuação nas regiões Sudeste e Nordeste do país, qualificando-o como operador de uma das maiores frotas de sondas do País.

A petição inicial expôs com clareza as causas da crise econômico-financeira das Recuperandas, conforme impõe o inciso I do art. 51 da Lei 11.101/05 e veio acompanhada da documentação exigida pelo inciso II do mesmo artigo para cada empresa.

IV - Síntese Processual da Recuperação Judicial

Através da petição inicial do Id. 185916172, as sociedade empresárias GREAT HOLDINGS BRASIL S.A., GREAT OIL PERFURACOES BRASIL LTDA, GREAT SOLUTIONS AS, GREAT ENERGY S.A., GREAT CAPITAL S.A.R.L, GREAT OIL PERFURACOES NORDESTE LTDA, GREAT SERVICOS DE HOTELARIA E ALIMENTOS LTDA, GREAT 42 S.A., GREAT 108 S.A. requereram o deferimento da sua recuperação judicial, consolidada, relatando que formam importante conglomerado empresarial que atua há 20 anos executando atividades relacionadas à perfuração de poços de petróleo, gás natural *on shore*, além de ofertar fluídos e serviços de cimentação e controles de sólidos.

No que se refere ao passivo das Recuperandas, a petição do ID nº213195071 apontou equívoco na relação de credores apresentada inicialmente no ID nº 192510842, e foi retificada pela relação apresentada no ID nº 210905893, aumentando o passivo de R\$ 193.304.268,20 para R\$ 241.038.798,82.

A relação de credores apresentada demonstrou um total de 805 credores concursais, sendo considerada e publicada no dia 14/08/2025 para fins do edital do art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/05. Confira-se no resumo abaixo:

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR
CLASSE I	289	R\$ 15.270.220,75
CLASSE II	4	R\$ 11.137.252,64
CLASSE III	455	R\$ 209.857.288,76
CLASSE IV	57	R\$ 4.774.036,67
TOTAL	805	R\$ 241.038.798,82

Com relação ao passivo fiscal junto a Receita Federal é de R\$ 21.867.109,60, à PGFN deve R\$ 165.011.177,60, deve ao Município o valor de R\$ 14.255.784,30 e, junto ao Estado, deve R\$ 14.946.550,53, e que já contratou assessores jurídico-tributários especializados, que estão trabalhando em conjunto com os assessores financeiros para a formulação de um plano de regularização tributária viável e sustentável, levando em consideração a realidade de geração de caixa do grupo e os limites impostos pela Lei nº 11.101/2005 e pela legislação fiscal.

O débito extraconcursal, atualmente, tem vencido o valor de R\$ 1.012.784 e, a vencer, o valor de R\$ 284.594,73.

O processamento da recuperação judicial, foi deferido por este d. Juízo no dia 17/06/2025, por meio da decisão de id. 201182380 e, publicada no DJEN no dia 23/06/2025, para que as Recuperandas continuem exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno.

Após a sua nomeação, a Administração Judicial recebeu o Termo de Compromisso no dia 08/07/2025 e, diante do que dispõe o art. 33 da Lei nº 11.101/2005 (LFRE), prestou o seu compromisso ao assinar o termo e o anexou aos autos no dia 15/07/2025, tornando-se oficialmente o Administrador Judicial da recuperação do Grupo Great.

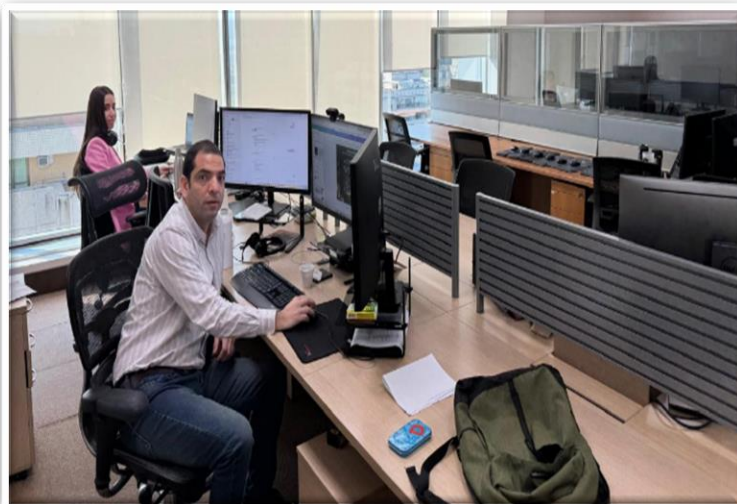
V - Do Contato com os Representantes das Recuperandas e das Diligências de Constatação das Atividades na Sede da Empresa e na Bahia

Antes mesmo de prestar o compromisso de assinatura do referido Termo, no dia 15/07/2025, esta Administração Judicial, de início, enviou mensagem via WhatsApp ao representante das recuperandas, solicitando toda a documentação acerca dos créditos para o envio de cartas aos credores constantes na relação de credores apresentada pelas Recuperandas em petição inicial.

Objetivando um primeiro contato e conhecer de perto as empresas e os seus representantes, a equipe desta Administração Judicial visitou a sede do Grupo, na Barra da Tijuca, no dia 22/07/2025, ocasião em que foram apresentadas as atividades empresárias relacionadas ao Grupo, bem como descritos os motivos que ensejaram o momento de crise das empresas.



A Administração Judicial prosseguiu com a inspeção na sede das empresas na cidade do Rio de Janeiro, que é composta por um andar de Edifício comercial, e colocou-se à disposição das recuperandas para quaisquer esclarecimentos, reforçando o envio da listagem de documentos solicitados para uma detida análise contábil-financeira.



A fim de concluir as diligências de verificação das atividades na sede das empresas, a Administração Judicial agendou visita na sede de Pojuca, na Bahia, no dia 12/08/2025, quando foi possível constatar a plena capacidade de soerguimento do Grupo empresarial.

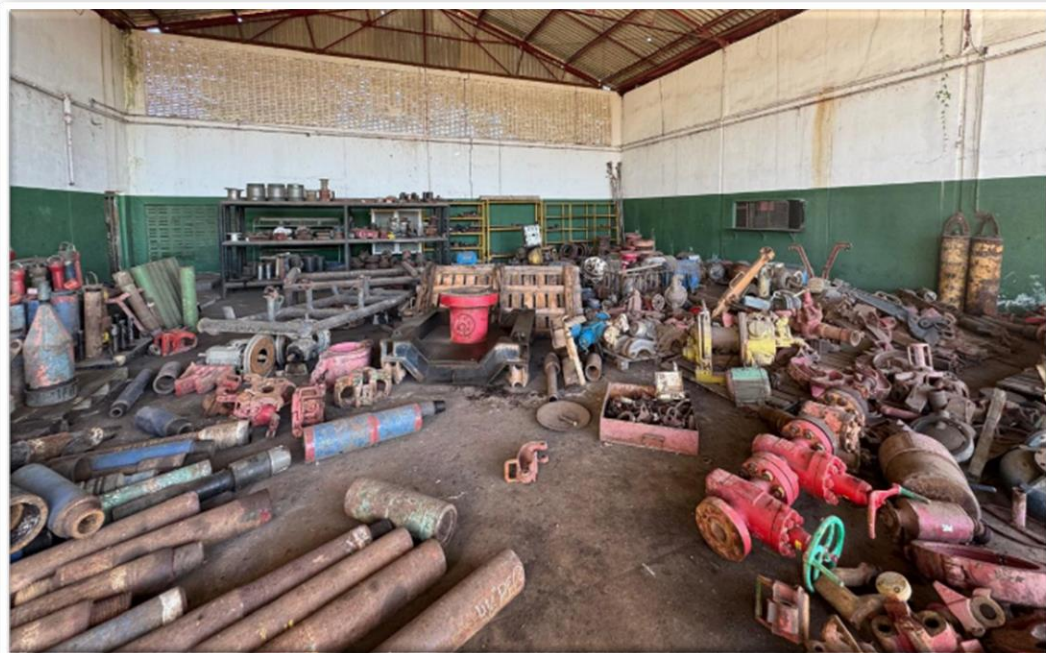
As sondas de perfuração e demais equipamentos se encontram guardados na sede do Grupo na Bahia, que conta com uma base de 25.000m², 5 galpões, 2 almoxarifados, escritórios, dentre outras instalações, tudo de modo a garantir a conservação e

organização dos bens essenciais a uma execução imediata de serviço que porventura venha ser contratado.



Campo de Perfuração de Gás Natural em atividade





Alojamento da Sede de Pojuca,BA



Sondas de Perfuração

VI - Da Comunicação aos Credores

Assim que recebeu os documentos requisitados, em cumprimento ao artigo 22, I, “a” da LRE, esta Administração Judicial realizou o envio de cartas aos credores constantes na relação de credores apresentada pelas Recuperandas no dia 01/08/2025, como se vê no comprovante abaixo:



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 235872 - AGF BARRA LETTER
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CNPJ,...: 73562678000175 Ins Est.: 79821659
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: alternativa solucoes e p. f
 CNPJ/CPF.....: 33644959000118

Movimento..: 01/08/2025 Hora.....: 17:18:57
 Caixa.....: 118432498 Matrícula..: 0905xxxxxx
 Lançamento.: 874 Atendimento: 00072
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2879125880

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COM A VISTA	795	2.941,50+
Valor do Porte(R\$)...	3,78	
Peso real (G).....	10	
Peso Tarifado:.....	0,018	
Selo Estampado.....	2.941,50	
Máquina utilizada...:	204509	
Endereço Remet.: , -		
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		2.941,50
TOTAL(R\$)=====>		2.941,50
VALOR RECEBIDO(R\$)=>		2.941,50

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seml.medallia.com para avaliar o atendimento.

No comunicado enviado, a Administração Judicial do Grupo Great fez questão de enfatizar o seu compromisso em fornecer todas as informações referentes ao processo de Recuperação Judicial através do seu canal de comunicação, além de se colocar à disposição para qualquer esclarecimento aos credores (<https://alternativaspf.com.br>).

No id. 211787695, esta Administração se manifestou no sentido de que quaisquer atos de constrição ou expropriação patrimonial que possa interferir no cumprimento do plano de recuperação devem se submeter ao Juízo Recuperacional, para que se viabilize a própria recuperação da empresa, opinando a Administração Judicial pela liberação da quantia penhorada noticiada.

O M. Juízo no id. 213092492 deferiu o pedido de id. 205038607 – item III, para determinar o levantamento dos valores bloqueados e a transferência de quantias e bens apreendidos ao juízo recuperacional nas execuções em trâmite relativas aos créditos listados no ID 205038610.

No dia 28/07/2025 foi expedido o Edital, conforme id. 212385592, sendo publicado no dia 14/08/2025, após o recolhimento da diferença das custas pelas recuperandas (id. 209068224), iniciando os prazos para apresentação de divergências e habilitações diretamente à Administração Judicial.

Relembre-se que, na petição do ID nº213195071, as recuperandas apontaram equívoco na relação de credores apresentada inicialmente no ID nº 192510842, retificada pela relação apresentada no ID nº 210905893, aumentando o passivo de R\$ 193.304.268,20 para o valor de R\$ 241.038.798,82.

Embora conste no Edital a informação expressa sobre o correto endereçamento das habilitações/divergências diretamente ao Administrador Judicial, diversas habilitações/divergências vêm sendo anexadas aos autos principais da Recuperação Judicial, devendo proceder o cartório com o desentranhamento de todas as referidas peças.

Foi expedida certidão no id. 215788045, constatando que: “(...) não obstante nos links indicados para consulta conste a correta lista de credores (art, 7º, §1º), o edital anteriormente digitado (ID 212385592) indicava como fonte de consulta nestes autos identificadores equivocados da nova lista de credores, visto que mencionava index de lista que foi posteriormente alterada. Ante o exposto, realizou-se nova digitação do edital com a devida atualização”.

No id. 216757867, as recuperandas informaram o pagamento das custas necessárias para a efetiva publicação do edital disponibilizado no id. 215788018.

Em cumprimento ao artigo 53 da LRE, no dia 07/04/2025, as Recuperandas protocolaram o Plano de Recuperação Judicial, apresentando como anexo o laudo de viabilidade econômica, projeção de fluxo de caixa para os próximos 05 anos e a relação de seus ativos.

Cumprir informar que esta Administração Judicial já iniciou os trabalhos para apresentar o relatório sobre o plano de recuperação judicial.

No intuito de melhor posicionar ao MM. Juízo e aos demais interessados sobre as discussões pendentes, esta Administração informa que se encontra no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob a relatoria do Excelentíssimo Desembargador Jose Carlos Paes, o Agravo de Instrumento nº 0048978-32.2025.8.19.0000 interposto pelo Ministério Público objetivando a redução da verba honorária do administrador fixada pela decisão do id. 213092492.

VII - Solicitação de Informação Mensal

Com o objetivo de obter informações sobre as atividades das recuperandas e avaliá-las, a Administração Judicial enviou um questionário relativo ao mês de agosto de 2025, cujos questionamentos foram respondidos da seguinte forma:

Quantos funcionários o Grupo Great emprega atualmente, regime de contratação, local de trabalho e funções?

R: O Grupo Great emprega atualmente 94 profissionais no regime Celetista. No anexo consta o detalhamento com indicação das empresas contratantes, dos locais de trabalho e das respectivas funções.

Houve demissão ou contratação do dia 17/04/2025 até o dia atual?

R: Sim. Entre demissões e pedidos de desligamentos, houve a saída de 32 profissionais. No mesmo período, apenas uma contratação.

Quais as medidas que o Grupo tem tomado para preservar os empregos?

R: O Grupo Great tem envidado grandes esforços para manutenção da sua operação atual, bem como para prospectar novos contratos com potenciais clientes, aproveitando-se de sua expertise técnica, histórico e ativos especializados para o segmento.

Qual o principal plano para reestruturação da empresa? Descrever sobre a possibilidade de novos negócios. Quais iniciativas estão sendo implementadas?

R: O plano de reestruturação do Grupo Great está centrado na preservação e retomada das atividades operacionais das suas subsidiárias, com foco na recomposição da capacidade de geração de caixa e na viabilização da reestruturação de seu passivo em bases sustentáveis. A estratégia combina medidas de curto prazo — como a renegociação de contratos, realocação de ativos, reestruturação organizacional e otimização de custos — com ações estruturantes voltadas à retomada do crescimento.

As empresas seguem operando em regime de continuidade e mantêm perspectiva positiva de viabilidade econômico-financeira, ancorada em frentes comerciais que estão sendo ativamente desenvolvidas e que têm potencial para absorver capacidade operacional ociosa no curto e médio prazo. Dentre as principais iniciativas destacam-se:

Leilões da ANP: Os contratos celebrados a partir dos mais recentes leilões da ANP (ofertas permanentes) impõem compromissos de investimento e cronogramas de perfuração obrigatória. A Great está em tratativas com operadores detentores dessas concessões para atendimento dessas obrigações com suas sondas onshore.

Perfuração de Poços para o Agronegócio: Está em fase avançada de avaliação a diversificação para iniciar atividades no segmento de perfuração de poços artesanais voltados à irrigação e abastecimento, atendendo à demanda crescente do agronegócio em regiões de fronteira agrícola.

Poços Injetores de CO₂: O Grupo Great já atuou no passado em projetos-piloto voltados à injeção de carbono para empresas do setor sucroenergético, como a FS. Avalia agora novas oportunidades no contexto da regulamentação do mercado de carbono e da descarbonização industrial.

Nova Fronteira de Exploração – Eneva: A Great está acompanhando de perto os avanços da fase sísmica em blocos detidos pela Eneva, com quem já mantém relacionamento comercial. O início das campanhas exploratórias terrestres deve representar nova oportunidade relevante de contratação para os próximos trimestres.

Essas iniciativas, associadas à expertise operacional das empresas do Grupo Great e sua capilaridade regional, fundamentam a expectativa de reversão do cenário adverso e sustentam a viabilidade do plano de recuperação em regime de empresa em funcionamento.

Qual a principal fonte de receita atualmente? Especificar o contratante e a receita gerada.

R: *Atualmente, a principal fonte de receita do Grupo Great provém da prestação de serviços especializados de perfuração de poços terrestres (onshore), executados por meio de contratos de afretamento e operação de sondas. A remuneração ocorre com base em daily rate, ou seja, valor fixo diário ajustado contratualmente de acordo com a complexidade técnica do serviço, regime de operação (stand-by ou ativo), e indicadores de performance.*

Nos últimos 12 meses, a maior parte da receita operacional da companhia esteve concentrada em contratos celebrados com a Carmo Energy, no Estado de Sergipe, em especial no Município de Carmópolis, e com a Alvopetro, na Bahia. Além disso, outras fontes de receita recentes incluem contratos pontuais com operadoras independentes e contratos intragrupo para suporte a outras empresas da cadeia de óleo e gás onshore.

O contratante atual é a Alvopetro, uma empresa independente de petróleo e gás com foco na exploração e produção onshore no Brasil, especialmente no estado da Bahia. A Alvopetro é listada na bolsa canadense TSX Venture Exchange e atua principalmente no desenvolvimento de campos terrestres e infraestrutura de escoamento de gás.

Esse contrato com a Alvo Petro gera uma receita mensal de aproximadamente R\$ 3,5 milhões para a empresa.

Embora os contratos anteriores com a Carmo Energy tenham sido afetados por descontinuidade de demanda e postergação de projetos — fatores conjunturais do setor —, a companhia mantém capacidade técnica e operacional ativa para novos contratos, inclusive com estrutura modular que permite rápida mobilização conforme novas demandas surgirem.

Qual valor das despesas atualmente?

R: *Atualmente as despesas com G&A giram em torno de R\$ 1,2 milhões e custos na ordem de R\$ 1.4 milhões, mensais, respectivamente.*

Quais outras receitas obtidas pelo Grupo?

R: *Atualmente, apenas a Great Oil Perfurações Nordeste possui receitas recorrentes provenientes do contrato com a empresa Alvo Petro, conforme informado em tópico anterior.*

Como o pedido da recuperação judicial está impactando as operações diárias da associação?

R: *Em função do processo de Recuperação Judicial, a quase totalidade dos fornecedores estão exigindo pagamento antecipado para venda de produtos e prestação de serviços, o que impacta diretamente no fluxo de caixa. Existem ainda casos de fornecedores que se recusam a fornecer para empresas em recuperação judicial, o que faz com que a empresa tenha que buscar outros fornecedores no mercado — o que usualmente significa a necessidade de adquirir os mesmos insumos ou serviços a preços maiores —, aumentando assim o custo do produto e dos serviços contratados.*

Que medidas estão sendo tomadas para assegurar o cumprimento dos compromissos com credores e fornecedores?

R: *A Great está adotando uma abordagem disciplinada e coordenada para assegurar o cumprimento de suas obrigações, com foco na preservação da continuidade operacional e na estabilização financeira do grupo.*

Atualmente, o grupo mantém seus compromissos correntes principalmente por meio de pagamentos vinculados a adiantamentos contratuais e receitas operacionais líquidas, assegurando que não haja geração de novas dívidas cujos adimplementos não caibam no atual fluxo de caixa projetado. Essa estratégia evita a ampliação do passivo e mitiga o risco de inadimplemento adicional.

Paralelamente, estão em curso as seguintes medidas:

- Gestão de capital de giro com foco em liquidez: renegociação de prazos com fornecedores críticos, priorização de pagamentos operacionais essenciais e centralização de decisões de desembolso.*
- Avaliação de desmobilização de ativos não essenciais, com vistas à monetização de bens ociosos e reforço do caixa para uso em obrigações extraconcursais e recomposição de fluxo operacional.*
- Revisão e reestruturação de contratos e estruturas internas, com foco em eficiência operacional e redução de custos fixos.*
- Captação de novos contratos operacionais já em tratativas comerciais, como forma de recompor a geração de caixa e fortalecer a capacidade de pagamento ao longo do tempo.*

Essas medidas estão alinhadas com o princípio da preservação da empresa e visam a garantir que a estrutura de pagamentos a ser proposta no plano de recuperação judicial seja exequível, realista e compatível com a geração de caixa esperada.

Como a recuperação judicial afeta os contratos com fornecedores e parceiros?

R: *A Recuperação Judicial tem gerado impacto limitado sobre os contratos vigentes com fornecedores e parceiros, uma vez que o modelo operacional da Great já previa,*

mesmo antes do ajuizamento do pedido, a contratação de serviços e fornecimentos com pagamento antecipado ou contra entrega, evitando a geração de novos passivos e mantendo o fluxo regular das operações.

Esse modelo contribuiu para preservar a confiança de fornecedores estratégicos e assegurar a continuidade das relações comerciais, mesmo no contexto do processo de recuperação.

Contudo, é importante reconhecer que o processo de Recuperação Judicial gerou certa percepção de risco por parte de potenciais contratantes — especialmente em licitações e concorrências privadas —, o que limitou temporariamente a expansão comercial da companhia. Para mitigar esse efeito, a diretoria e a equipe comercial têm atuado de forma proativa junto ao mercado, realizando reuniões com clientes e parceiros para reforçar a capacidade operacional da empresa, o histórico de execução e sua viabilidade financeira em regime de continuidade.

Além disso, a reestruturação em curso, aliada à governança reforçada e ao suporte de assessores especializados, tem contribuído para recuperar a confiança do mercado e já possibilita a retomada de tratativas comerciais relevantes.

Desde o deferimento da recuperação, o grupo alienou algum ativo ou deu em garantia? Detalhar a operação.

R: *Não existiu desde o deferimento nenhuma alienação ou dação em garantia de nenhum ativo da companhia.*

Houve algum incremento de receita nos últimos 4 meses?

R: *Não houve incremento de receitas nos últimos 4 meses.*

Favor informar se a Recuperanda está em dia com suas obrigações que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

R: Desde o pedido de recuperação judicial há alguns passivos de natureza tributária que venceram e ainda não foram regularizados.

Favor informar se a recuperanda está honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o pedido da recuperação judicial.

R: No atual momento, as recuperandas enfrentam restrições significativas de liquidez e, por isso, têm priorizado a alocação de recursos para o pagamento de salários, encargos trabalhistas e a manutenção das atividades operacionais essenciais, assegurando a preservação da empresa como fonte produtiva e de empregos.

Em virtude dessa alocação estratégica, o Grupo Great encontra-se temporariamente limitado na sua capacidade de quitação dos tributos vencidos após o ajuizamento da recuperação judicial.

Apesar disso, a Great reconhece integralmente a importância da regularidade fiscal e já estuda medidas para viabilizar a retomada da adimplência no curto e médio prazo, por meio de novo parcelamento, compensações tributárias ou geração de caixa via desmobilização de ativos não operacionais.

A administração do Grupo Great permanece comprometida com a conformidade fiscal e está avaliando alternativas jurídicas e operacionais que permitam regularizar progressivamente essa situação.

Favor informar se a recuperanda vem pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento.

R: As recuperandas vêm adotando uma postura de responsabilidade na gestão de suas obrigações fiscais e trabalhistas, priorizando o pagamento dos tributos e encargos previdenciários e sociais diretamente vinculados à manutenção das atividades operacionais e à regularidade da força de trabalho.

Apesar das restrições de caixa, as empresas têm mantido em dia os recolhimentos mais relevantes para assegurar a continuidade dos serviços, a emissão de certidões e o

cumprimento de exigências legais e contratuais. Em alguns casos pontuais, contudo, tem havido pagamento parcial ou postergação de certos encargos, sempre com controle rigoroso, transparência contábil e com o objetivo de normalização à medida que a reestruturação financeira avance.

O Grupo Great reafirma seu compromisso com a regularização progressiva de todas as obrigações incidentes sobre a folha de pagamento, dentro dos parâmetros de viabilidade econômico-financeira que serão consolidados no plano de recuperação judicial.

Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez correntes, liquidez seca e liquidez geral referente ao mês de junho /2025?

R: *O escritório Épicos, contratado para realizar a contabilidade do Grupo Great, ainda não concluiu o fechamento de todas as empresas em recuperação judicial, o que prejudica a apresentação desde já dos índices solicitados. Não obstante, tanto a diretoria do Grupo Great como os profissionais que integram o escritório de contabilidade vêm envidando esforços para regularização da situação no menor prazo possível.*

Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado do Grupo e como pretendem compatibilizar seu pagamento com futuro cumprimento do plano de recuperação judicial.

R: *O Grupo Great possui um passivo tributário relevante, acumulado ao longo dos últimos exercícios, que está fora do escopo da recuperação judicial, mas será tratado de forma integrada à reestruturação financeira global da companhia.*

Embora não esteja sujeito diretamente ao stay period e ao plano de pagamento judicial, é importante destacar que passivos tributários expressivos são uma característica comum em processos de recuperação judicial, especialmente em setores cíclicos e intensivos em capital, como o de óleo e gás. Portanto, a compatibilização entre os

pagamentos extraconcursais e os compromissos do Plano de Recuperação Judicial é um dos pilares da estratégia de reequilíbrio financeiro do grupo.

A companhia já contratou assessores jurídico-tributários especializados, que estão trabalhando em conjunto com os assessores financeiros para a formulação de um plano de regularização tributária viável e sustentável, levando em consideração a realidade de geração de caixa do grupo e os limites impostos pela Lei nº 11.101/2005 e pela legislação fiscal.

Em tratativas iniciais com autoridades competentes, já foi possível identificar abertura institucional para negociação do passivo, incluindo alternativas como:

- Utilização de prejuízos fiscais acumulados para abatimento de parte do débito;*
- Parcelamentos especiais com alongamento de prazos e eventual entrada reduzida; e*
- Avaliação de compensações tributárias e recuperação de créditos fiscais.*

O plano de regularização tributária ainda está em fase de estruturação técnica e será formalmente apresentado às autoridades competentes e ao i. Sr. Administrador Judicial assim que consolidado com parecer jurídico e validação fiscal. O objetivo é garantir que a curva de amortização do passivo tributário seja plenamente compatível com o fluxo de caixa projetado no Plano de Recuperação Judicial, sem comprometer a continuidade das operações ou a capacidade de cumprimento do plano junto aos credores sujeitos à recuperação judicial.

Favor apresentar fluxo de caixa realizado nos últimos 12(doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12(doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

R: *A assessora financeira da Great está preparando um modelo financeiro que inclui a projeção do fluxo de caixa, o qual será compartilhado com este i. Administrador Judicial assim que finalizado.*

Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades do Grupo.

R: O Grupo Great vem enfrentando atualmente um conjunto de desafios que afetam a plena execução de suas atividades operacionais, combinando fatores financeiros e setoriais.

Do ponto de vista financeiro, a principal restrição decorre de uma estrutura de capital momentaneamente alavancada, que absorve parcela significativa do resultado operacional e limita a capacidade de investimento e expansão. Esse fator é justamente o que motivou o ingresso no processo de recuperação judicial, com o objetivo de reequilibrar passivos e restaurar a capacidade de geração de valor do grupo.

No âmbito setorial, o Grupo atua em um segmento com características marcadamente cíclicas e sensíveis a fatores macroeconômicos, como a demanda global por energia, decisões regulatórias e a volatilidade do preço do barril de petróleo tipo Brent. Tais fatores impactam diretamente a previsibilidade da demanda por serviços de perfuração onshore.

Adicionalmente, a instabilidade de projetos de terceiros e a postergação de investimentos por parte de operadoras do setor — especialmente em campanhas exploratórias terrestres — têm gerado interrupções não programadas na utilização das sondas, comprometendo a continuidade de receitas recorrentes.

Apesar desses desafios, a Great tem atuado proativamente na diversificação de mercados atendidos, reestruturação interna e fortalecimento de sua proposta de valor, o que sustenta sua viabilidade operacional em regime de continuidade e fundamenta a estruturação de um Plano de Recuperação Judicial factível e sustentável.

O Grupo realizou auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

R: O Grupo Great vinha realizando auditoria externa até o balanço encerrado em 31.12.2022. Para os anos encerrados 31.12.2023 e 31.12.2024, por questões financeiras, as auditorias não foram concluídas.

A Recuperanda possui Código de ética e conduta?

R: *Sim. As Recuperandas estão amparadas por um Código de Ética e Conduta abrangente e que foi concebido para apoiar valores fundamentais para nortear a conduta e padrões consistentes de alto nível nas relações com clientes, fornecedores, acionistas, colaboradores e demais partes interessadas.*

A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

R: *Como dito acima, as Recuperandas possuem um Código de Ética e Conduta, o qual é parte integrante dos documentos fornecidos aos empregados quando de suas contratações.*

A Recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

R: *As empresas do Grupo Great realizam treinamentos e capacitações visando a reduzir o risco de ações dolosas prioritariamente de forma remota. Adicionalmente a orientação é passada sistematicamente para as lideranças que têm a incumbência de transmitir os alertas que visam a chamar a atenção dos demais colaboradores de ações impróprias mais relevantes.*

A Recuperanda possui controles internos? Caso possua favor descrever os principais utilizados.

R: *Não possui controles internos integralmente consolidados, mas alguns desenvolvidos ou em desenvolvimento por cada departamento, tais como grade de aprovação de pedidos, aprovações bancárias, controle dos ativos da companhia utilizados pelos colaboradores no seu dia a dia, como notebooks e aparelhos celulares, bem como procedimentos para contratação e desligamento de colaboradores.*

A Recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

R: As Recuperandas não realizam sistematicamente esse controle.

A Recuperanda possui um canal de denúncias formal?

R: Até o ano de 2024, a Great possuía um canal de denúncia amplamente divulgado aos colaboradores. Atualmente, não há um canal de denúncias formal em atividade, mas a sua retomada integra a lista de prioridades, de modo que o canal de denúncias e será (re)implementado tão logo seja possível.

A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

R: Sim, as Recuperandas adotam segregação de funções em seus processos internos, de forma que as atividades operacionais, administrativas e financeiras sejam executadas por áreas e colaboradores distintos, conforme suas atribuições. No segmento de serviços de sonda de perfuração, essa segregação se aplica, por exemplo, à separação entre as equipes de operação, manutenção, logística, segurança e gestão administrativa/financeira. Além disso, os sistemas internos possuem perfis de acesso diferenciados e fluxos de aprovação, garantindo controle, conformidade e mitigação de riscos.

VIII - Análise do Passivo Concursal - Análise Financeira e Contábil

As demonstrações financeiras apresentadas contêm dados do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício a partir de janeiro de 2022 até o mês de julho de 2025 enviados pela recuperanda sob forma de balancetes, DRE e balanços patrimoniais consolidados. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

Vale salientar que, houve uma demora na disponibilização da documentação necessária para que este relatório fosse gerado, de modo que a documentação só começou a ser enviada a partir do dia 15/08/2025.

O novo escritório de contabilidade contratado ainda não conseguiu enviar todas as informações consolidadas e essenciais para uma análise da real condição das recuperandas, pois nessas consolidações contém as eliminações que a empresas do grupo tem entre elas e mostra de fato o saldo das contas que devem ser considerados para uma análise financeira.

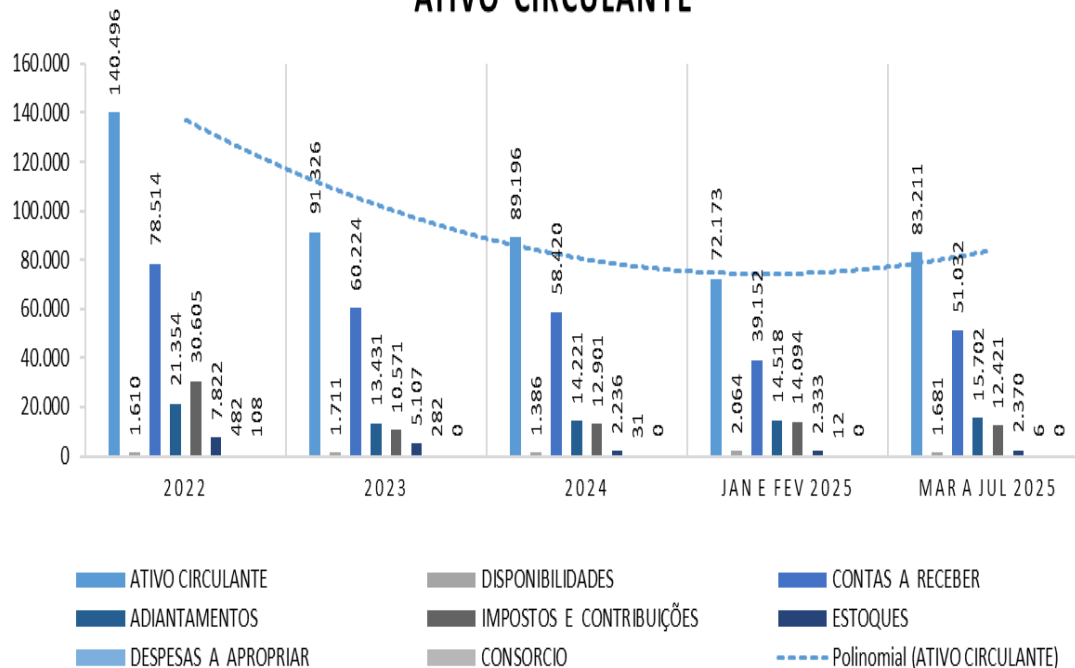
As informações das empresas serviram de base para um somatório do Balanço Patrimonial a partir do ano de 2022 até o 1ºtrim/2025, sem as informações de eliminações para realizar esta análise. Assim, as empresas só conseguiram consolidar as informações de 04/2025 até 07/2025 eliminando as informações de empréstimo intercompany.

Balanço Patrimonial

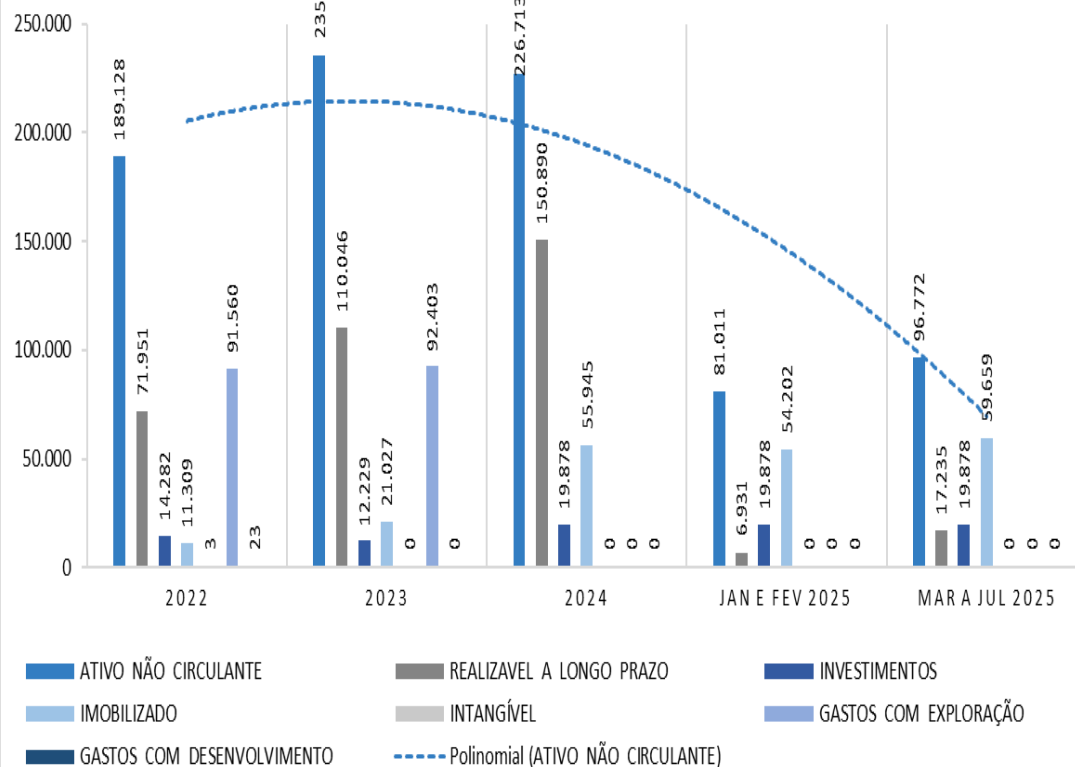
(Em Milhões)

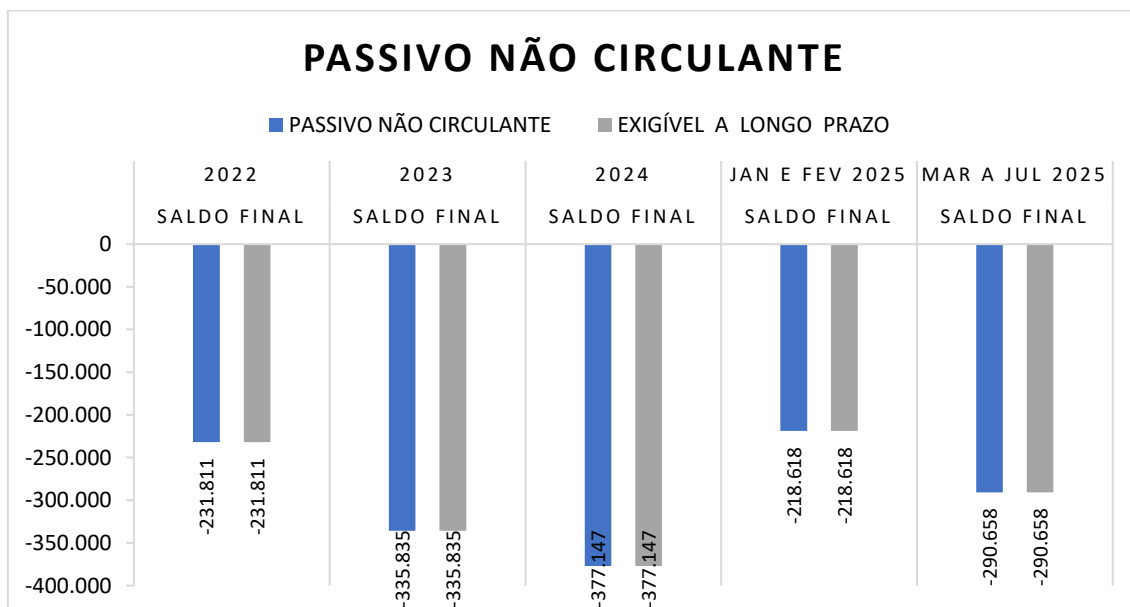
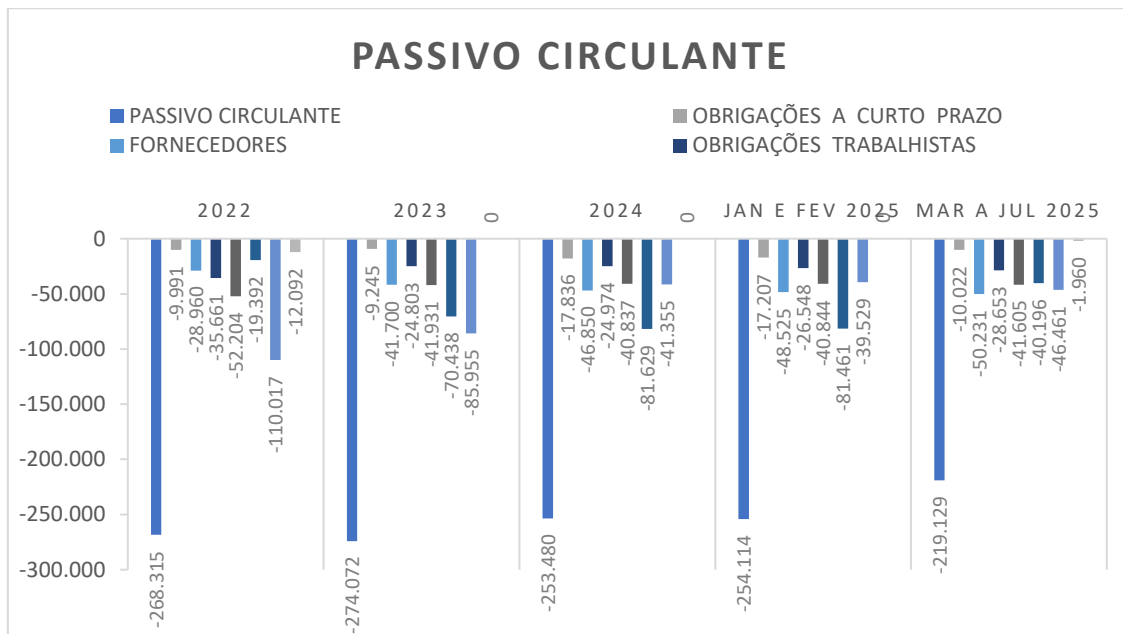
BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GREAT		2022	2023	2024	Jan e Fev 2025	Mar a Jul 2025
Conta	Descrição	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final
1	ATIVO	329.623	327.031	315.909	153.185	179.984
1.1	ATIVO CIRCULANTE	140.496	91.326	89.196	72.173	83.211
1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.610	1.711	1.386	2.064	1.681
1.1.02	CONTAS A RECEBER	78.514	60.224	58.420	39.152	51.032
1.1.03	ADIANTAMENTOS	21.354	13.431	14.221	14.518	15.702
1.1.04	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30.605	10.571	12.901	14.094	12.421
1.1.05	ESTOQUES	7.822	5.107	2.236	2.333	2.370
1.1.06	DESPESAS A APROPRIAR	482	282	31	12	6
1.1.07	CONSORCIO	108	0	0	0	0
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	189.128	235.704	226.713	81.011	96.772
1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	71.951	110.046	150.890	6.931	17.235
1.2.02	INVESTIMENTOS	14.282	12.229	19.878	19.878	19.878
1.2.03	IMOBILIZADO	11.309	21.027	55.945	54.202	59.659
1.2.04	INTANGÍVEL	3	0	0	0	0
1.2.06	GASTOS COM EXPLORAÇÃO	91.560	92.403	0	0	0
1.2.07	GASTOS COM DESENVOLVIMENTO	23	0	0	0	0
2	PASSIVO	-329.623	-327.031	-315.909	-153.185	-179.984
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-268.315	-274.072	-253.480	-254.114	-219.129
2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-9.991	-9.245	-17.836	-17.207	-10.022
2.1.02	FORNECEDORES	-28.960	-41.700	-46.850	-48.525	-50.231
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-35.661	-24.803	-24.974	-26.548	-28.653
2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-52.204	-41.931	-40.837	-40.844	-41.605
2.1.05	PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	-19.392	-70.438	-81.629	-81.461	-40.196
2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-110.017	-85.955	-41.355	-39.529	-46.461
2.1.07	PROVISÕES	-12.092	0	0	0	-1.960
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-231.811	-335.835	-377.147	-218.618	-290.658
2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-231.811	-335.835	-377.147	-218.618	-290.658
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	170.503	282.876	314.719	319.547	329.803
2.4.01	CAPITAL SOCIAL	-90.746	-90.746	-140.395	-140.395	-140.395
2.4.02	RESERVAS	11.103	-33.193	-33.149	-33.149	-32.175
2.4.03	RESULTADO	250.146	406.816	488.263	493.091	502.373

ATIVO CIRCULANTE



ATIVO NÃO CIRCULANTE





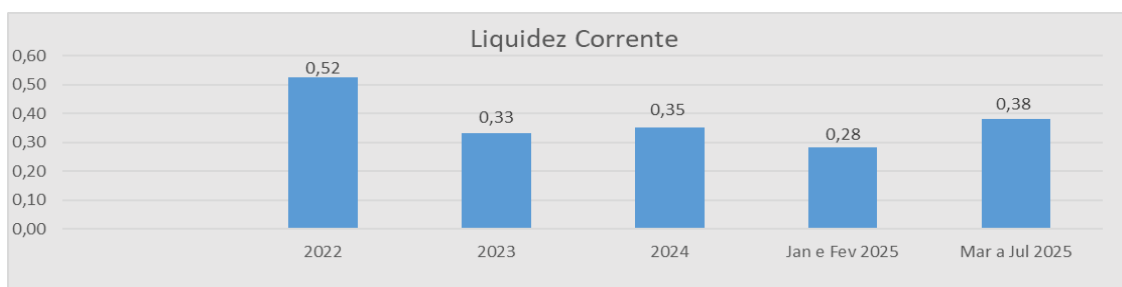
Indicadores de Liquidez Corrente

A liquidez corrente possui o propósito de mensurar a capacidade de pagamento a curto prazo de uma companhia. Desse modo, existem algumas interpretações da liquidez corrente que possibilitam a compreensão dos resultados, dentre essas interpretações:

- **Maior que 1** – Caso a liquidez corrente apresente um resultado maior que 1, significa que a companhia possui uma capacidade de pagamento relativamente boa, ou seja, expõe que a empresa possui um líquido positivo;

- **Menor que 1** – Entretanto, se o indicativo da liquidez corrente apresentar um resultado inferior a 1, demonstra que a empresa como dependente de geração de caixa, dado que, o ativo circulante está inferior ao passivo circulante; e
- **Igual a 1** – Além disso, caso o indicativo da liquidez corrente apresente um resultado igual a 1, revela que o capital da empresa e seus pagamentos estão proporcionais.

(R\$ milhões)	2022	2023	2024	Jan e Fev 2025	Mar a Jul 2025
Ativo Circulante	140.496	91.326	89.196	72.173	83.211
Passivo Circulante	268.315	274.072	253.480	254.114	219.129
Liquidez Corrente	0,52	0,33	0,35	0,28	0,38



Indicadores de Liquidez Seca

A liquidez seca é um índice de liquidez que avalia a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas de curto prazo usando apenas seus ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro sem perdas significativas. Diferente de outros indicadores, ela exclui os estoques do cálculo por serem considerados menos líquidos e, muitas vezes, mais difíceis de converter em caixa rapidamente, especialmente em momentos de crise.

- **Índice igual a 1:** significa que a empresa possui exatamente o mesmo valor em ativos líquidos (sem estoque) para cobrir suas dívidas de curto prazo. É um ponto de equilíbrio.
- **Índice maior que 1:** Indica que a empresa tem mais ativos líquidos do que dívidas de curto prazo. Isso geralmente é um sinal positivo, mostrando solidez financeira e capacidade de honrar seus compromissos sem depender do estoque.

- **Índice menor que 1:** Sugere que os ativos líquidos da empresa não são suficientes para cobrir as dívidas de curto prazo. Este é um sinal de alerta, indicando um potencial dificuldade em pagar obrigações imediatas. Nesse cenário, o diretor financeiro deve investigar as causas e buscar soluções, como a antecipação de recebíveis para obter liquidez imediata.

(R\$ milhões)	2022	2023	2024	Jan e Fev 2025	Mar a Jul 2025
Ativo Circulante	140.496	91.326	89.196	72.173	83.211
Estoque	7.822	5.107	2.236	2.333	2.370
Passivo Circulante	268.315	274.072	253.480	254.114	219.129
Liquidez Seca	0,49	0,31	0,34	0,27	0,37



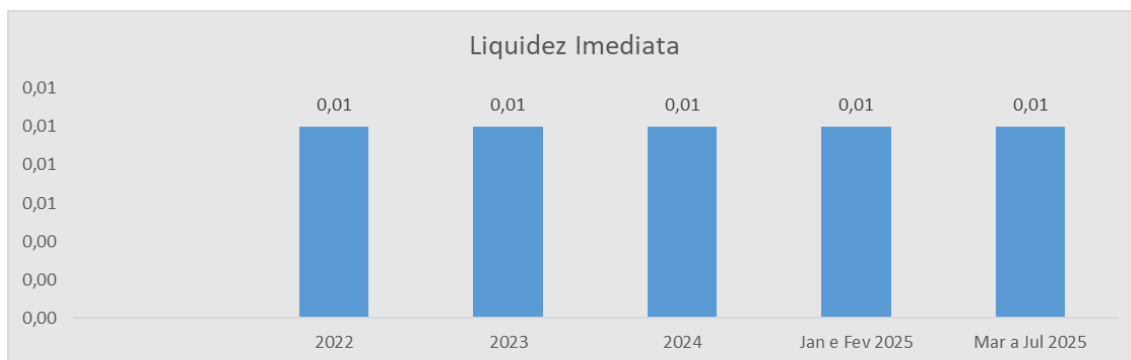
Indicadores de Liquidez Imediata

A liquidez imediata é um dos principais indicadores da saúde financeira de uma organização. Ela avalia a capacidade da empresa de lidar com imprevistos no curto prazo sem precisar recorrer a empréstimos ou endividamento. Este indicador considera apenas os ativos que podem ser liquidados imediatamente, excluindo contas a receber, vendas futuras e estoques.

A liquidez imediata é crucial porque indica se uma empresa pode sobreviver a crises financeiras sem depender de recursos externos. Um índice alto sugere que a empresa está bem-posicionada para enfrentar obrigações financeiras inesperadas. No entanto, é importante analisar esse indicador em conjunto com outros, pois uma liquidez muito alta pode indicar falta de investimentos.

- **Índice igual a 1:** significa que a empresa possui exatamente o mesmo valor em ativos líquidos (sem estoque) para cobrir suas dívidas de curto prazo. É um ponto de equilíbrio.
- **Índice maior que 1:** Indica que a empresa tem mais ativos líquidos do que dívidas de curto prazo. Isso geralmente é um sinal positivo, mostrando solidez financeira e capacidade de honrar seus compromissos sem depender do estoque.
- **Índice menor que 1:** Sugere que os ativos líquidos da empresa não são suficientes para cobrir as dívidas de curto prazo. Este é um sinal de alerta, indicando um potencial dificuldade em pagar obrigações imediatas. Nesse cenário, o diretor financeiro deve investigar as causas e buscar soluções, como a antecipação de recebíveis para obter liquidez imediata.

(R\$ milhões)	2022	2023	2024	Jan e Fev 2025	Mar a Jul 2025
Disponibilidades	1.610	1.711	1.386	2.064	1.681
Passivo Circulante	268.315	274.072	253.480	254.114	219.129
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01



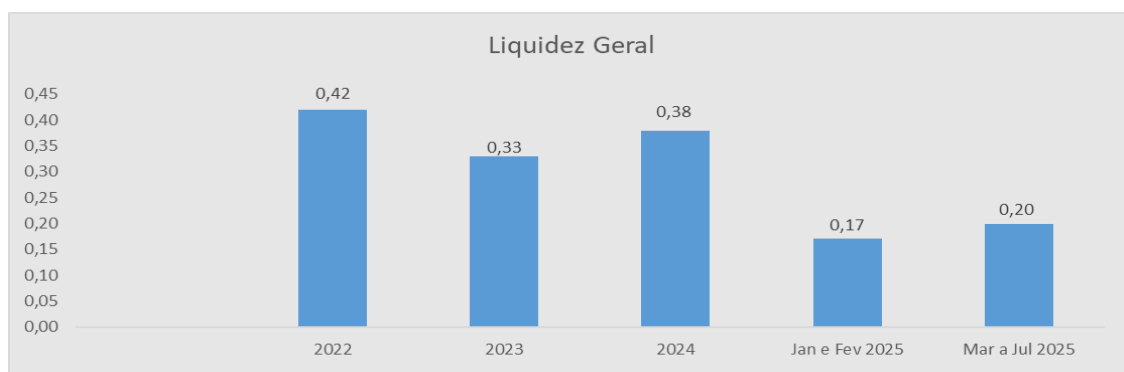
Indicadores de Liquidez Geral

A liquidez geral é um índice que avalia a capacidade de uma empresa de honrar suas dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Este indicador é fundamental para investidores e gestores, pois fornece uma visão clara da saúde financeira da organização e sua capacidade de pagamento em diferentes horizontes de tempo. A liquidez geral é crucial para entender a solvência de uma empresa. Um índice maior que 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para cobrir suas obrigações, enquanto um índice menor

que 1 pode sinalizar problemas financeiros. Este indicador é especialmente relevante para investidores que buscam avaliar a segurança de seus investimentos em uma empresa.

- **Liquidez Geral maior que 1: A empresa tem ativos suficientes para cobrir suas dívidas.**
- **Liquidez Geral igual a 1: A empresa está em equilíbrio, com ativos iguais às suas obrigações.**
- **Liquidez Geral menor que 1: A empresa pode ter dificuldades financeiras, pois não possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas.**

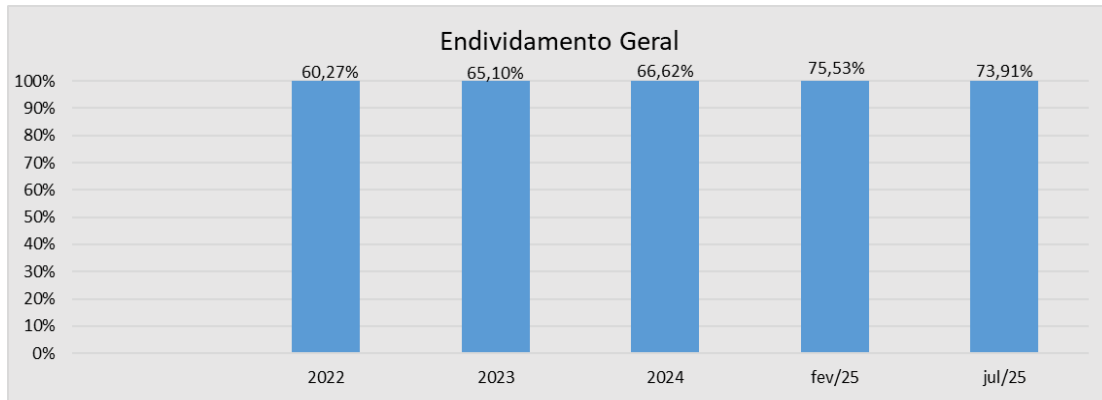
(R\$ milhões)	2022	2023	2024	Jan e Fev 2025	Mar a Jul 2025
Ativo Circulante	140.496	91.326	89.196	72.173	83.211
Ativo Realizável a Longo Prazo	71.951	110.046	150.890	6.931	17.235
Passivo Circulante	268.315	274.072	253.480	254.114	219.129
Passivo Não Circulante	231.811	335.835	377.147	218.618	290.658
Liquidez Geral	0,42	0,33	0,38	0,17	0,20



Indicadores de Endividamento Geral

A análise da composição do endividamento geral é crucial para entender a saúde financeira de uma empresa. Este indicador mostra a relação entre dívidas de curto prazo e dívidas totais, ajudando a entender a sustentabilidade financeira da empresa. Uma boa composição de endividamento indica que a empresa utiliza recursos financeiros de forma equilibrada, reduzindo o risco de inadimplência e garantindo a capacidade de reinvestimento.

(R\$ milhões)	2022	2023	2024	fev/25	jul/25
Passivo Total	500.126	609.907	630.627	472.732	509.787
Ativo Total	329.623	327.031	315.909	153.185	179.984
Endividamento Geral	60,27%	65,10%	66,62%	75,53%	73,91%



Demonstração do Resultado do Exercício

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grupo Great - Consolidado

Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
RECEITA BRUTA	60.581	65.897	126.478	74.420	88.623	163.043	46.148	51.582	97.729	19.807	2.168	21.975
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-7.419	-6.508	-13.927	-9.048	-11.347	-20.395	-5.322	-6.872	-12.194	-2.270	-263	-2.533
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	53.162	59.389	112.552	65.372	77.276	142.648	40.825	44.710	85.536	17.538	1.905	19.443
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-39.412	-43.573	-82.985	-53.530	-67.155	-120.685	-39.636	-42.658	-82.294	-27.081	-1.585	-28.665
(=) LUCRO BRUTO	13.750	15.817	29.567	11.842	10.121	21.963	1.190	2.052	3.242	-9.543	320	-9.223
(-) Despesas com pessoal	-6.564	-7.914	-14.479	-8.477	-9.320	-17.796	-6.523	-6.258	-12.781	-4.542	-477	-5.019
(-) Despesa Administrativas	-2.483	-3.749	-6.231	-5.900	-5.098	-10.998	-2.035	-1.720	-3.755	-1.545	-248	-1.793
(-) Encargos trabalhistas e Previdenciário:	-1.560	-1.709	-3.268	-2.074	-1.958	-4.032	-1.300	-1.576	-2.876	-1.138	-112	-1.250
(-) Impostos e taxas	-132	-223	-355	-1.970	-1.207	-3.177	-81	-269	-350	-87	0	-87
(-) Depreciação e Amortização	-367	-350	-716	-277	-87	-364	-41	-56	-97	-30	0	-30
(-) Outras Despesas Operacionais	-9.262	-34.902	-44.164	-1.697	-44.722	-46.420	-608	-1.143	-1.751	-245	-6	-251
Total de Despesas Operacionais	-20.367	-48.847	-69.214	-20.395	-62.393	-82.787	-10.588	-11.022	-21.610	-7.586	-843	-8.429
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-6.617	-33.030	-39.647	-8.553	-52.272	-60.825	-9.399	-8.969	-18.368	-17.129	-523	-17.652
(-) Despesas Financeiras	-17.712	-12.696	-30.408	-7.265	-8.320	-15.585	-4.217	-8.365	-12.582	-4.489	-3	-4.491
(+) Receitas Financeiras	16.017	5.886	21.903	4.608	3.708	8.316	3.804	5.553	9.357	2.433	0	2.433
(=) Resultado Financeiro Líquido	-1.695	-6.810	-8.505	-2.657	-4.612	-7.270	-413	-2.813	-3.226	-2.055	-2	-2.058
(-) Outras Despesas Não Operacionais	0	-22.568	-22.568	-15	-38.779	-38.794	0	-96.847	-96.847	-2.029	0	-2.029
(+) Outras Receitas Não Operacionais	413	33	446	78	1	79	4	35.520	35.524	298	0	298
(=) Resultado Não Operacional Líquido	413	-22.535	-22.122	63	-38.778	-38.715	4	-61.327	-61.323	-1.731	0	-1.731
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	-7.899	-62.375	-70.274	-11.147	-95.662	-106.810	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-373	-2.024	-2.397	-955	913	-42	0	0	0	0	0	0
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-8.272	-64.399	-72.670	-12.102	-94.749	-106.852	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440

Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados

Grupo Great - Consolidado

Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
Receitas Brutas	60.581	65.897	126.478	74.420	88.623	163.043	46.148	51.582	97.729	19.807	2.168	21.975
(-) Deduções da Receita	-7.419	-6.508	-13.927	-9.048	-11.347	-20.395	-5.322	-6.872	-12.194	-2.270	-263	-2.533
Receita Líquida	53.162	59.389	112.552	65.372	77.276	142.648	40.825	44.710	85.536	17.538	1.905	19.443
Crescimento (%)	N/A	12%	N/A	10%	18%	27%	-47%	10%	-40%	-61%	-89%	-77%
(-) COGS	-39.412	-43.573	-82.985	-53.530	-67.155	-120.685	-39.636	-42.658	-82.294	-27.081	-1.585	-28.665
Lucro Bruto	13.750	15.817	29.567	11.842	10.121	21.963	1.190	2.052	3.242	-9.543	320	-9.223
Margem Bruta %	26%	27%	26%	18%	13%	15%	3%	5%	4%	-54%	17%	-47%
(-) SG&A	-20.000	-48.497	-68.497	-20.118	-62.305	-82.423	-10.547	-10.965	-21.513	-7.556	-843	-8.399
EBITDA	-6.250	-32.680	-38.931	-8.276	-52.184	-60.461	-9.358	-8.913	-18.271	-17.099	-523	-17.622
Margem EBITDA %	-11,76%	-55,03%	-34,59%	-12,66%	-67,53%	-42,38%	-22,92%	-19,94%	-21,36%	-97,50%	-27,45%	-90,64%
(-) Depreciação e Amortização	-367	-350	-716	-277	-87	-364	-41	-56	-97	-30	0	-30
EBIT	-6.617	-33.030	-39.647	-8.553	-52.272	-60.825	-9.399	-8.969	-18.368	-17.129	-523	-17.652
Margem EBIT %	-12,45%	-55,62%	-35,23%	-13,08%	-67,64%	-42,64%	-23,02%	-20,06%	-21,47%	-97,67%	-27,45%	-90,79%
(+/-) Resultado Financeiro	-1.695	-6.810	-8.505	-2.657	-4.612	-7.270	-413	-2.813	-3.226	-2.055	-2	-2.058
(+/-) Resultado Não Operacional	413	-22.535	-22.122	63	-38.778	-38.715	4	-61.327	-61.323	-1.731	0	-1.731
EBT	-7.899	-62.375	-70.274	-11.147	-95.662	-106.810	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440
Margem EBT %	-14,86%	-105,03%	-62,44%	-17,05%	-123,79%	-74,88%	-24,02%	-163,52%	-96,94%	-119,26%	-27,59%	-110,27%
(+/-) Impostos - IRPJ/CSLL	-373	-2.024	-2.397	-955	913	-42	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido (Margem Líquida)	-8.272	-64.399	-72.670	-12.102	-94.749	-106.852	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440
Margem Líquida (%)	-15,56%	-108,44%	-64,57%	-18,51%	-122,61%	-74,91%	-24,02%	-163,52%	-96,94%	-119,26%	-27,59%	-110,27%

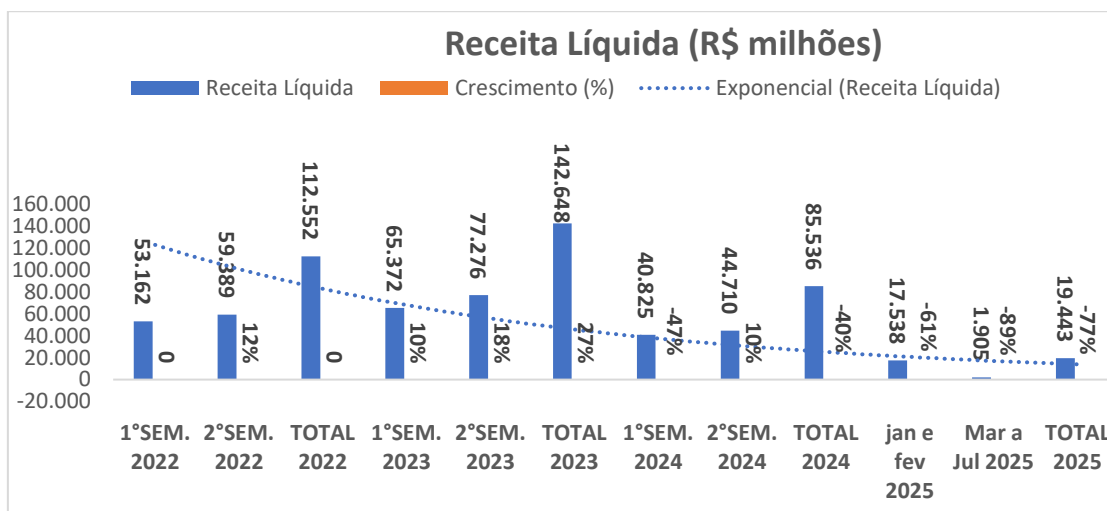
A tabela acima apresenta resultado líquido negativo em todos os períodos “semestral e anual” que abrange o período de janeiro de 2022 até fevereiro de 2025 “período das demonstrações antes do pedido de recuperação judicial da recuperanda” e de março até julho de 2025 “período pós pedido de recuperação judicial”, ou seja, déficit (prejuízo) em todos os períodos. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Receita Líquida

Nos semestres de 2022 até 2023 constata-se um aumento considerável e a partir do ano de 2024 esse resultado começa a se inverter e caiu em números percentuais em -40%, quando comparamos o período a partir de 2023 até julho de 2025 verificamos uma queda acentuada de -77% em relação ao ano de 2024.

Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
Receitas Brutas	60.581	65.897	126.478	74.420	88.623	163.043	46.148	51.582	97.729	19.807	2.168	21.975
(-) Deduções da Receita	-7.419	-6.508	-13.927	-9.048	-11.347	-20.395	-5.322	-6.872	-12.194	-2.270	-263	-2.533
Receita Líquida	53.162	59.389	112.552	65.372	77.276	142.648	40.825	44.710	85.536	17.538	1.905	19.443
Crescimento (%)	N/A	12%	N/A	10%	18%	27%	-47%	10%	-40%	-61%	-89%	-77%

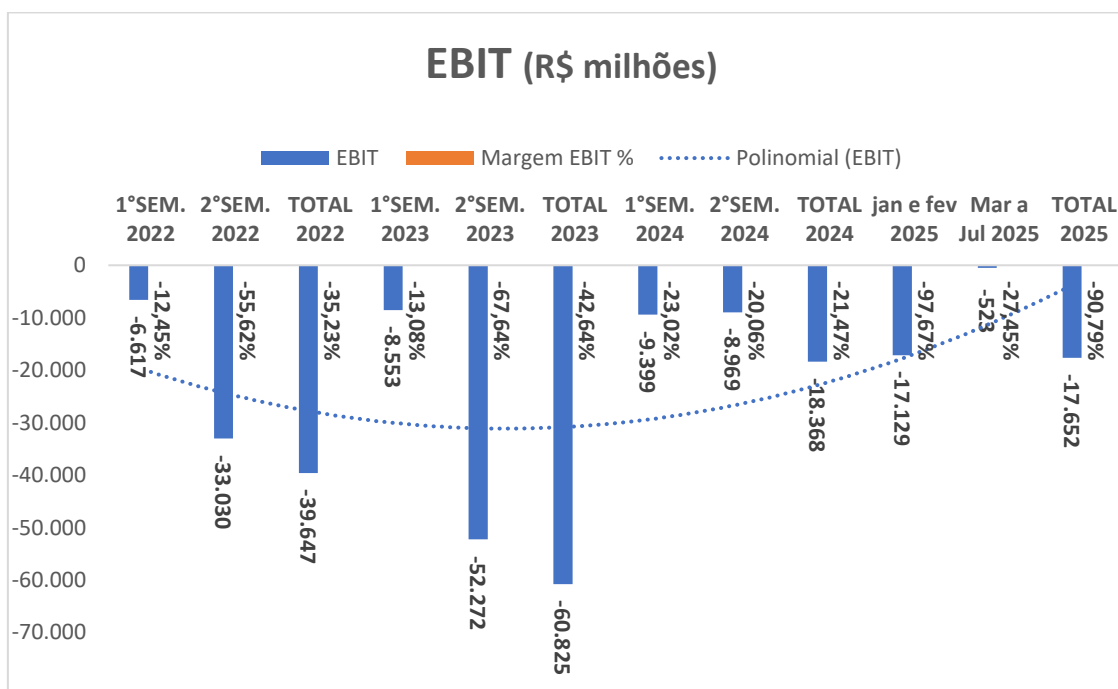


Resultado Operacional (EBIT)

Percebe-se que a margem EBIT foi negativa em todos os períodos, variando de -12,45% no 1º semestre de 2022 a -97,67% de janeiro e fevereiro de 2025. Nota-se que de março a julho de 2025 é de -27,45%, melhorando em relação ao período anterior de janeiro e fevereiro de 2025.

Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
EBIT	-6.617	-33.030	-39.647	-8.553	-52.272	-60.825	-9.399	-8.969	-18.368	-17.129	-523	-17.652
Margem EBIT %	-12,45%	-55,62%	-35,23%	-13,08%	-67,64%	-42,64%	-23,02%	-20,06%	-21,47%	-97,67%	-27,45%	-90,79%

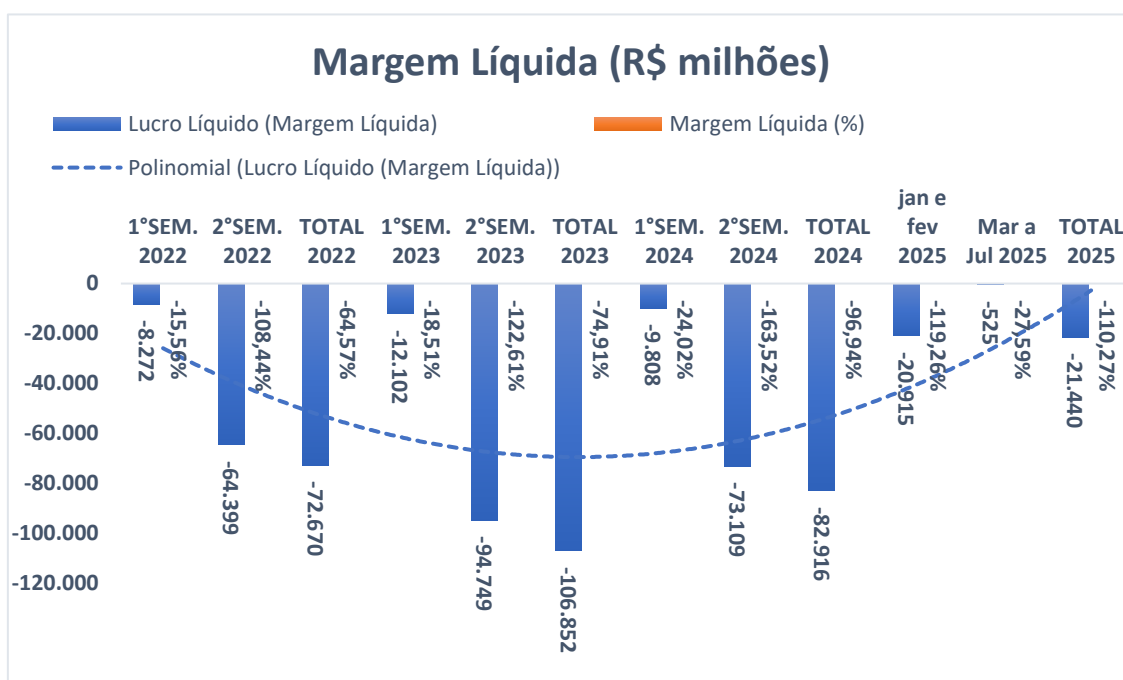


Margem líquida

Observa-se que a margem líquida variou de -15,56% no 1º semestre de 2022 até -119,26% para janeiro e fevereiro de 2025. Nota-se ainda que, de março até julho de 2025 a variação foi de -27,59%, melhorando quando comparado ao período anterior de janeiro e fevereiro de 2025.

Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
Lucro Líquido (Margem Líquida)	-8.272	-64.399	-72.670	-12.102	-94.749	-106.852	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440
Margem Líquida (%)	-15,56%	-108,44%	-64,57%	-18,51%	-122,61%	-74,91%	-24,02%	-163,52%	-96,94%	-119,26%	-27,59%	-110,27%

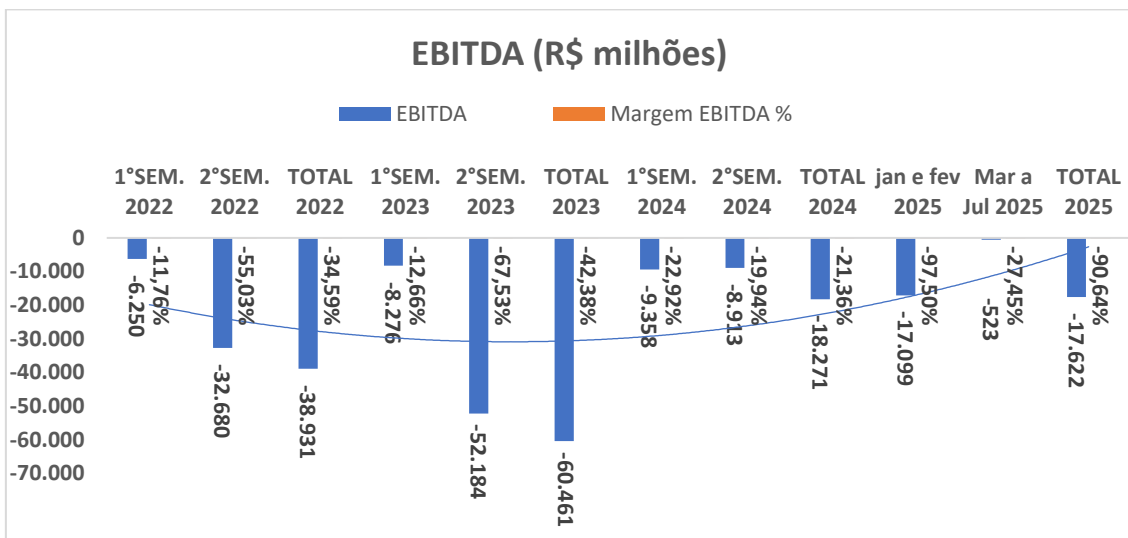


EBITDA

O EBITDA é uma medida gerencial que se aproxima à geração de caixa da empresa com base exclusivamente nas suas atividades operacionais, desconsiderando os impostos, os resultados financeiros e os efeitos dos investimentos. Na comparação por período, note-se que a variação no 1º semestre de 2022 de -11,76% foi para 97,50% de janeiro e fevereiro de 2025. Observa-se, também, que de março até julho de 2025 foi de -27,45%, melhorando em relação ao período anterior de janeiro e fevereiro de 2025.

Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
EBITDA	-6.250	-32.680	-38.931	-8.276	-52.184	-60.461	-9.358	-8.913	-18.271	-17.099	-523	-17.622
Margem EBITDA %	-11,76%	-55,03%	-34,59%	-12,66%	-67,53%	-42,38%	-22,92%	-19,94%	-21,36%	-97,50%	-27,45%	-90,64%

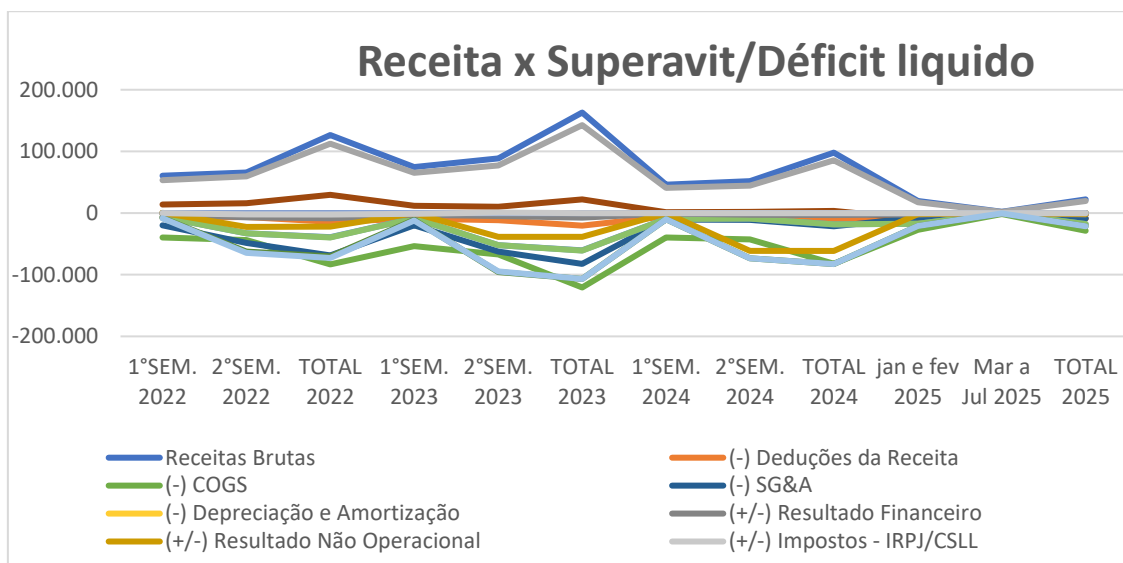


Receita x Superavit/Déficit líquido

A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar a queda das receitas brutas, dos custos e das despesas de 2022 para 2025, apresentando as variáveis do resultado que elevaram o déficit (prejuízo) operacional. Em relação a comparação ao período de janeiro e fevereiro de 2025 com o mês de março a julho de 2025, vemos uma redução significativa na margem líquida negativa de R\$ -20.915 (vinte milhões, novecentos e quinze mil reais) para R\$ -525 (quinhentos e vinte cinco mil reais).

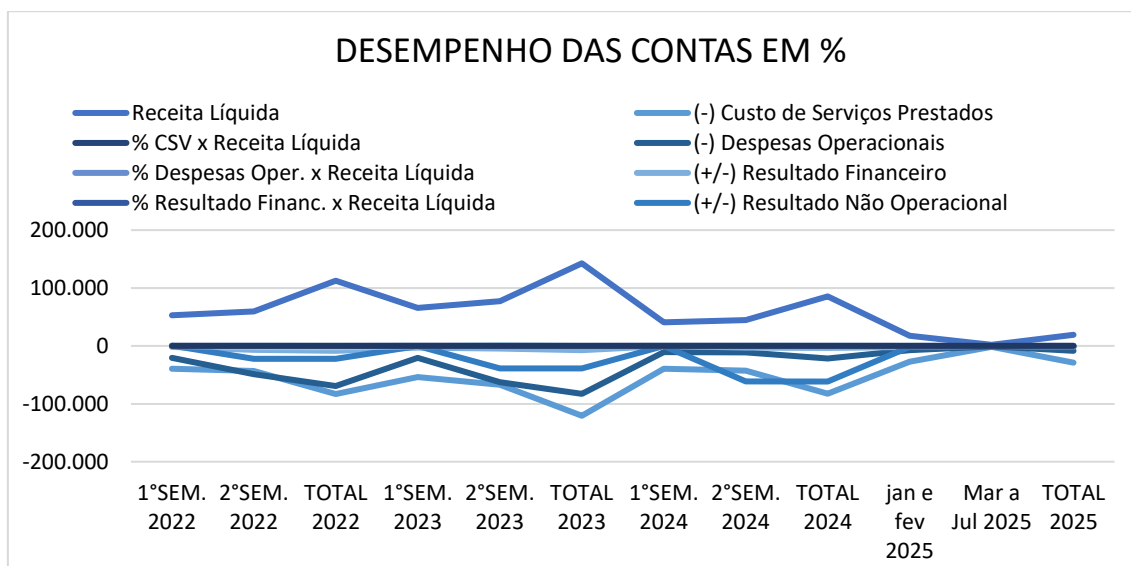
Em Milhões de R\$

	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
Receita Líquida	53.162	59.389	112.552	65.372	77.276	142.648	40.825	44.710	85.536	17.538	1.905	19.443
(-) COGS	-39.412	-43.573	-82.985	-53.530	-67.155	-120.685	-39.636	-42.658	-82.294	-27.081	-1.585	-28.665
(-) SG&A	-20.000	-48.497	-68.497	-20.118	-62.305	-82.423	-10.547	-10.965	-21.513	-7.556	-843	-8.399
(-) Depreciação e Amortização	-367	-350	-716	-277	-87	-364	-41	-56	-97	-30	0	-30
(+/-) Resultado Financeiro	-1.695	-6.810	-8.505	-2.657	-4.612	-7.270	-413	-2.813	-3.226	-2.055	-2	-2.058
(+/-) Resultado Não Operacional	413	-22.535	-22.122	63	-38.778	-38.715	4	-61.327	-61.323	-1.731	0	-1.731
(+/-) Impostos - IRPJ/CSLL	-373	-2.024	-2.397	-955	913	-42	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido (Margem Líquida)	-8.272	-64.399	-72.670	-12.102	-94.749	-106.852	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440



A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Verifica-se que, na comparação de janeiro e fevereiro de 2025 com o período de março a julho de 2025, a redução de custos de serviços prestados foi de -154,41% para -83,18% respectivamente da receita líquida, as despesas operacionais não tiveram modificações de -43,35% para -44,27% respectivamente da receita líquida, a redução do resultado financeiro de -11,72% para -0,13% respectivamente da receita líquida e a redução do resultado não operacional de -9,87% para 0% respectivamente da receita líquida. Percebe-se que o custo operacional causou significativo impacto no resultado operacional da Recuperanda, pois são maiores que as receitas líquidas e que o grupo GREAT vem reduzindo os seus custos e as despesas para se adaptar a sua nova realidade.

Em Milhões de R\$	1ºSEM. 2022	2ºSEM. 2022	TOTAL 2022	1ºSEM. 2023	2ºSEM. 2023	TOTAL 2023	1ºSEM. 2024	2ºSEM. 2024	TOTAL 2024	jan e fev 2025	Mar a Jul 2025	TOTAL 2025
Receita Líquida	53.162	59.389	112.552	65.372	77.276	142.648	40.825	44.710	85.536	17.538	1.905	19.443
(-) Custo de Serviços Prestados	-39.412	-43.573	-82.985	-53.530	-67.155	-120.685	-39.636	-42.658	-82.294	-27.081	-1.585	-28.665
% CSV x Receita Líquida	-74,14%	-73,37%	-73,73%	-81,89%	-86,90%	-84,60%	-97,09%	-95,41%	-96,21%	-154,41%	-83,18%	-147,44%
(-) Despesas Operacionais	-20.367	-48.847	-69.214	-20.395	-62.393	-82.787	-10.588	-11.022	-21.610	-7.586	-843	-8.429
% Despesas Oper. x Receita Líquida	-38,31%	-82,25%	-61,50%	-31,20%	-80,74%	-58,04%	-25,94%	-24,65%	-25,26%	-43,25%	-44,27%	-43,35%
(+/-) Resultado Financeiro	-1.695	-6.810	-8.505	-2.657	-4.612	-7.270	-413	-2.813	-3.226	-2.055	-2	-2.058
% Resultado Financ. x Receita Líquida	-3,19%	-11,47%	-7,56%	-4,06%	-5,97%	-5,10%	-1,01%	-6,29%	-3,77%	-11,72%	-0,13%	-10,58%
(+/-) Resultado Não Operacional	413	-22.535	-22.122	63	-38.778	-38.715	4	-61.327	-61.323	-1.731	0	-1.731
% Resultado Não Oper. x Receita Líquida	0,78%	-37,94%	-19,65%	0,10%	-50,18%	-27,14%	0,01%	-137,17%	-71,69%	-9,87%	0,00%	-8,90%
(-) Impostos - IRPJ/CSLL	-373	-2.024	-2.397	-955	913	-42	0	0	0	0	0	0
% Impostos x Receita Líquida	-0,70%	-3,41%	-2,13%	-1,46%	1,18%	-0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Líquido	-8.272	-64.399	-72.670	-12.102	-94.749	-106.852	-9.808	-73.109	-82.916	-20.915	-525	-21.440



IX - Relatórios da Administração Judicial

Os relatórios apresentados por esta Administração Judicial observam à Recomendação CNJ nº 72/2020, que determina diretrizes para a atuação dos administradores judiciais em processos de recuperação judicial e falência, no intuito de assegurar maior transparência, celeridade e informações padronizadas.

X - Relatórios de Andamentos Processuais

Visando garantir a sistematização das informações de forma clara e objetiva, facilitando a consulta pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo, e promovendo a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta Administração Judicial apresenta, em anexo, o seu "Relatório de Andamentos Processuais", que contém toda a movimentação processual realizada até o momento.

XI - Relatório De Incidentes Processuais

A Administração Judicial apresenta o Relatório de Incidentes Processuais, que será preenchido conforme forem autuados os incidentes de habilitações e impugnações distribuídas por dependência ao feito principal da recuperação judicial, destacando que até o momento não localizou nenhum incidente processual vinculado ao presente feito.

XII - Relatório de Incidentes Recursais

Seguindo o disposto no art. 2º, § 1º, da mencionada recomendação, a Administração Judicial apresenta igualmente o Relatório de Incidentes Recursais, garantindo, dessa forma, o cumprimento integral das diretrizes de organização e controle processual, destacando que até o momento existe um único Agravo de Instrumento nº 0048978-32.2025.8.19.0000 interposto pelo Ministério Público objetivando a redução da verba honorária do administrador fixada pela r. Decisão do id. 213092492.

XIII - Relatório da Fase Administrativa

O edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 foi expedido no dia 28/07/2025, conforme id. 212385592, sendo publicado no dia 14/08/2025, e mesmo antes de publicação, a Administração Judicial recebeu habilitações de crédito e as divergências apresentadas pelos credores. As referidas manifestações foram devidamente registradas e analisadas preliminarmente, conforme demonstrado no relatório anexo, o qual apresenta a relação das habilitações e divergências recebidas, com a identificação dos credores, os valores pleiteados e a situação atual de cada solicitação.

XIV - Conclusão

Finalmente, a Administração Judicial reafirma que vem atuando com transparência, comprometendo-se com a regular função de auxiliar na condução deste processo, permanecendo à disposição deste d. Juízo, do Ministério Público e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.



CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Sócio da Alternativa S. P. F. Ltda.
1ª. REGIÃO/RJ - 03.518 CORECON - PJ
1ª. REGIÃO/RJ - 20.075 CORECON - PF